



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

COMUNICADO DA DIRETORIA DA FAUUSP nº 07/2023

Em atendimento ao DECRETO Nº 63.616, de 18/08/2018, que institui o Sistema de Gestão de Patrimônio Mobiliário e Estoques do Estado de São Paulo, pelo Sr. Governador Marcio França, à PORTARIA GR Nº 7761, de 06/07/2022, à PORTARIA CODAGE Nº 6851, de 15/07/2022, à Instrução nº 01/2022, de 06/09/2022, do Comitê de Inventário de Bens Móveis e de Estoques da USP, que dispõe sobre a realização do *levantamento geral de bens móveis e estoques pertencentes ou sob guarda da USP*.

COMUNICO aos Servidores Docentes e Servidores Técnicos e Administrativos, responsáveis pelos bens permanentes desta Faculdade, que o *levantamento de bens móveis e de estoques da USP*, por meio do Sistema Mercúrio, obrigatoriamente se dará conforme **CRONOGRAMA ANEXO**.

I. ATIVIDADES PRÉVIAS AO INVENTÁRIO **22/08/2023 A 31/08/2023**:

- a. Verificar a existência de bens:
 - i. a serem colocados à disposição (com ou sem condições de uso);
 - ii. associados a Responsável Desligado;
 - iii. sem número patrimonial ou sem etiqueta (descolada/danificada);
 - iv. de outras Unidades em uso no seu local de trabalho; e
- b. Providenciar a alteração de responsabilidade/transferência de Unidade/Órgão dos bens que não se encontram em sua posse e uso, por meio do Sistema, relacionando todos os bens ao Local USP e ao Centro Gerencial correto.

II. ATIVIDADES DURANTE O INVENTÁRIO **01/09/2023 A 30/09/2023**:

- a. Efetuar o **levantamento detalhado e minucioso de todos os bens móveis de seu local de trabalho**, confirmando ou atualizando a localização dos bens, por meio do Sistema Administrativo – Inventário; e
- b. Avaliar o **estado de conservação e a condição de funcionamento** e utilização dos bens:
 - i. **“Estado de Conservação”**:
 - **ÓTIMO** (menos de 1 ano e plena capacidade de operacional);
 - **BOM** (mais de 1 ano e plena capacidade de operacional);
 - **REGULAR** (desgaste natural ou avaria e custo de recuperar <50% do custo de reposição, ou recuperação justificável);
 - **RUIM** (desgaste natural ou avaria e custo de recuperar >50% do custo de reposição, ou recuperação injustificável).



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

ii. **“Condição de Utilização”:**

- **UTILIZÁVEL** (Em bom estado e em uso);
- **OCIOSO** (Em bom estado e não utilizado);
- **OBSOLETO** (Ultrapassado, desatualizado, porém utilizável);
- **DANIFICADO** (Utilizável, mas com pequenas avarias);
- **INUTILIZÁVEL** (Totalmente danificado e impede o uso).

Os responsáveis locais e chefias devem se organizar e coordenar as atividades dos seus respectivos setores para que o início dos levantamentos e das atividades prévias do inventário, definidas no cronograma em anexo. Iniciando-se os levantamentos o mais breve possível, não só porque as chefias serão agentes multiplicadores, mas também porque são responsáveis legais pelo controle dos bens móveis, materiais e equipamentos sob sua responsabilidade. **O não cumprimento das atividades de inventário pode ensejar eventual apuração de responsabilidade, conforme estabelecido no Estatuto da USP e na legislação pertinente.**

As chefias e responsáveis locais receberão convite para reunião remota com o Coordenador do Comitê Subsetorial da FAU, a ser realizada na próxima quarta-feira, dia **24/08/2023**, em dois horários: das 10h00 às 10h30 ou das 16h00 às 16h30:

- Convite do encontro da manhã: meet.google.com/xfj-ebth-amr

- Convite do encontro da tarde: meet.google.com/ynn-mpht-rjh

Caso a chefia tenha eventual indisponibilidade de agenda, a mesma deve indicar obrigatoriamente a participação de seu substituto legal ou servidor com a sua delegação.

Informações adicionais e dúvidas poderão ser emitidas pela *Comissão Subsetorial do Inventário de Bens Móveis e de Estoques da FAU* no e-mail: **fau-controladoria@usp.br**

Sr. André José da Silva – SVMAT;

Sr. Gilberto Messias de Macedo – SVMAT;

Sr. Harley Macedo – SCINFOR;

Sr. Leo Chahad André – ATAC;

Sr. Paulo Rogério Trindade Carlos – Coordenador;

Sra. Silvana Matos Marques Takamatsu – ATAD; e

Sr. Tiago de Almeida Caetano – ATFIN.

Reitero minha estima e consideração e conto com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

João Sette Whitaker Ferreira

Diretor

Rua do Lago, 876 Butantã
05508.080 São Paulo SP Brasil
www.fau.usp.br



CRONOGRAMA DE INVENTÁRIO FAUUSP

Atuação dos Responsáveis Locais (Chefias e Coordenadores da Laboratórios)

SEM PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO!

22-31 AGOSTO (Atividades prévias)

RESPONSÁVEIS LOCAIS LEVANTAM OS BENS QUE NECESSITAM ATUALIZAR OU REGULARIZAR O RESPONSÁVEL:

- BENS À DISPOSIÇÃO OU S/CONDIÇÕES;
- RESPONSÁVEL DESLIGADO;
- SEM NUMERO OU S/ ETIQUET; E
- BENS DE OUTRAS UNIDADES.

SERVIÇO DE MATERIAL OU GT:

- ORGANIZA ESTOQUE E
- AVISA OS FORNECEDOR.

01-30 SETEMBRO (Inventário 2023)

RESPONSÁVEIS LOCAIS LEVANTAM A EXISTÊNCIA E O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO DOS BENS:

- EXISTÊNCIA FÍSICOS BENS;
- JUSTIFICA AS OCORRÊNCIAS DE BENS NÃO LOCALIZADOS; E
- APONTA ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DOS BENS.

SERVIÇO DE MATERIAL OU GT:

- INVENTARIA OS MATERIAIS DE ALMOX;
- REQUISIÇÕES BLOQUEADAS PERÍODO DE 18/09/2023 A 30/09/2023.

01-20 OUTUBRO (Conciliação e relatório)

COMITÊ CONSOLIDA O RELATÓRIO DE TODOS OS SETORES, CONCILIA CONTÁBIL E ENC. P/ DIRIGENTE:

- COMITÊ FAU EMITE RELATÓRIO;
- LISTA OS RESULTADOS DA FAU POR SETOR E / OU CENTRO GERENCIAL;
- DIVULGA QUADRO E RANKING POR SETOR / CENTRO GERENCIAL;
- PROCEDE A CONCILIAÇÃO CONTÁBIL;

DIRIGENTE HOMOLOGA:

- HOMOLOGA E
- ENVIA DO RELATÓRIO À REITORIA



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código XRJL-D964-4RR2-RSEV no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/XRJL-D964-4RR2-RSEV>

João Sette Whitaker Ferreira

Nº USP: 1124935

Data: 22/08/2023 15:28